

COMUNICADO

Sobre os questionamentos apresentados em face da peça prático-profissional de Direito Civil do XIX Exame de Ordem, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem, após minuciosa análise de [pareceres](#) judiciosos preparados pela FGV, pela banca de professores da OAB e por renomado jurista especializado na área de direito do consumidor, decidiu manter integralmente o gabarito publicado no dia 21 de junho de 2016, sem alterações.

Brasília, 29 de julho de 2016.